

**PORTARIA Nº 39/2023 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. JOELMA NERES MOURA**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s):

**Processo Administrativo nº 0628/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para conclusão das quadras poliesportivas cobertas nas unidades escolares: Ananias Murad, do Povoado Cajazeiras e bairro Matadouro em Codó/MA.**

**Processo Administrativo nº 1438/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Solicitação da contratação de empresa especializada no fornecimento de absorvente, conforme Portaria GM/MS nº 7.072 de 23 de novembro de 2022, sobre as ações do Programa de Proteção a Saúde Menstrual e institui incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e ecoes educativas relativa a saúde menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a Secretaria de saúde do Município de Codó –MA, para o funcionamento da Secretaria e dos demais setores.**

**Processo Administrativo nº 1352/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Solicitação da contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 14/02/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de fevereiro de 2023.**

**IGOR AMAURY**

**PORTELA**

**LAMAR:**

**82890013391**

**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**

Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Assinado digitalmente por IGOR  
AMAURY PORTELA LAMAR:  
82890013391  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=31014049000182,  
OU=vidaeconfirrencia, CN=IGOR  
AMAURY PORTELA LAMAR,  
82890013391

*ente 02/02/23*  
*[Handwritten signature]*

